

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.362, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, À SENHORA VANICE MARIA DA COSTA SILVA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para a senhora Vanice Maria da Costa Silva, o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá